



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729010



Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO : 12 Sec. de Infraestrutura, Conservação e Se

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Infraestrutura, Conservação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075762	Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem Especificação: <i>Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem plástica de 1 litro</i>	120,0000	UNIDADE	7,00
075763	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo Especificação: <i>Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 1 litro</i>	120,0000	UNIDADE	4,04
075765	ÁLCOOL EM GEL 70% EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Especificação: <i>ÁLCOOL EM GEL 70% EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 1L</i>	50,0000	UNIDADE	10,59
075767	ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM C/1L. Especificação: <i>ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM C/1L</i>	50,0000	UNIDADE	6,48
075770	Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml Especificação: <i>Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml.</i>	150,0000	UNIDADE	12,41
075771	Avental em PVC. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts. Especificação: <i>Avental em PVC. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts</i>	10,0000	UNIDADE	8,47
075773	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts. Especificação: <i>Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts</i>	15,0000	UNIDADE	24,27
075774	Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Ca Especificação: <i>Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Capacidade de 500ml.</i>	10,0000	UNIDADE	9,18
075776	Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts. Especificação: <i>Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts</i>	20,0000	UNIDADE	8,53
075777	DESENTUPIDOR DE PIA, SANFONADO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO Especificação: <i>DESENTUPIDOR DE PIA, SANFONADO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 46CM ALTURA 39 CM, LARGURA 25CM</i>	10,0000	UNIDADE	8,72
075779	Desinfetante de uso geral, líquido, fragância variada, embalagem 2L. Especificação: <i>Desinfetante de uso geral, líquido, fragância variada, embalagem 2L</i>	150,0000	UNIDADE	7,01
075780	Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças	150,0000	UNIDADE	2,50



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729010

Estado do Ceará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças e utensílios em geral na área de alimentos, odor neutro, com ficha técnica e registro na ANVISA. Embalagens plásticas de 500 ml.</i>			
075782	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo. <i>Especificação: Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo</i>	10,0000	UNIDADE	9,37
075784	Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 0 <i>Especificação: Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g</i>	60,0000	PACOTE	3,09
075785	Espunja para limpeza tipo dupla face. Espunja para limpeza duas faces, sendo um <i>Especificação: Espunja para limpeza tipo dupla face. Espunja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.</i>	60,0000	UNIDADE	1,60
075786	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, <i>Especificação: Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm</i>	30,0000	UNIDADE	3,35
075787	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto <i>Especificação: Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto.</i>	20,0000	UNIDADE	13,49
075788	Limpa alumínio, embalagem de plástico de 500ml. <i>Especificação: Limpa alumínio, embalagem de plástico de 500ml</i>	30,0000	UNIDADE	3,29
075791	Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja); líquido; fragância diversas. <i>Especificação: Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja) líquido fragância diversas. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.</i>	40,0000	UNIDADE	8,00
075796	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e su <i>Especificação: Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.</i>	30,0000	UNIDADE	8,62
075797	Luva para limpeza, tamanho G, M e P, confeccionada em látex natural, forrada, p <i>Especificação: Luva para limpeza, tamanho G, M e P, confeccionada em látex natural, forrada, palma da mão anti-derrapante, ambidestra, amarela.</i>	40,0000	PAR	4,64
075799	Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparen <i>Especificação: Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2", com bico - 50m</i>	10,0000	UNIDADE	84,44
075800	Pá de lixo plástica c/ Cabo longo Plastificado 1mt <i>Especificação: Pá de lixo plástica c/ Cabo longo Plastificado 1mt.</i>	20,0000	UNIDADE	6,82
075801	PALHA DE AÇO, GROSSA Nº 2, PARA LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, AZULEIJ ETC. COM <i>Especificação: PALHA DE AÇO, GROSSA Nº 2, PARA LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, AZULEIJOS ETC. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE. Embalagem de 25G</i>	10,0000	UNIDADE	2,46
075802	PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA MÉ	40,0000	PACOTE	12,52



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729010

Estado do Ceará

Pag.: 3

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMATURA FECHADA, BOA ABSORVIÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO 'SACO'. PACOTE COM 3 UND</i>			
075804	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, m <i>Especificação: Papel higiênico branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.</i>	150,0000	PACOTE	9,30
075806	Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida. <i>Especificação: Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida</i>	80,0000	UNIDADE	9,86
075807	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500ML, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFAT <i>Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500ML, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ESSÊNCIA E ÁGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE. 500ML</i>	20,0000	UNIDADE	2,22
075812	Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades <i>Especificação: Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades.</i>	20,0000	PACOTE	8,47
075813	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primei <i>Especificação: Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primeira linha</i>	80,0000	PACOTE	9,06
075815	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE <i>Especificação: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L</i>	30,0000	UNIDADE	14,15
075816	Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 uni <i>Especificação: Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades</i>	80,0000	PACOTE	31,39
075824	Soda Cáustica. Frasco com 350g <i>Especificação: Soda Cáustica. Frasco com 350g.</i>	10,0000	UNIDADE	12,85
075825	Suporte Dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha. <i>Especificação: Suporte Dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha</i>	2,0000	UNIDADE	33,92
075826	Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml. <i>Especificação: Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml</i>	2,0000	UNIDADE	32,72
075827	Toalha de papel, Folha Dupla - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm ca <i>Especificação: Toalha de papel, Folha Dupla - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm cada.</i>	30,0000	UNIDADE	10,31
075828	Vassoura de palha. <i>Especificação: Vassoura de palha</i>	30,0000	UNIDADE	5,75
075830	Vassoura Mulluso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com. <i>Especificação: Vassoura Mulluso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm</i>	50,0000	UNIDADE	10,32
076416	Rodo de Plástico sintético grande, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, ma <i>Especificação: Rodo de Plástico sintético grande, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 60cm e com cabo.</i>	60,0000	UNIDADE	14,80



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729010



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Tauá, 29 de julho de 2024

TARSIS CAVALCANTE MOTA
RESPONSÁVEL

npj01

DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão : Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Responsável pela Demanda : Tarsis Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 0522
E-mail : seinfra@taua.ce.gov.br
Telefone : (88) 997336908

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de limpeza é uma necessidade imprescindível para a administração pública municipal, uma vez que esses itens desempenham um papel essencial na manutenção da higiene, conservação dos ambientes públicos e garantia da saúde da população e dos servidores municipais. A presente demanda se embasa na imprescindibilidade de promover e manter a assepsia, a conservação e a salubridade dos locais sob gestão da Prefeitura Municipal. Esses materiais são fundamentais para a limpeza e conservação dos espaços administrativos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem plástica de 1 litro.	und.	120
2	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 1 litro.	und.	120
3	Álcool em gel 70% embalado com identificação dos produtos e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa, frasco 1l.	und.	50
4	Álcool etílico diluído 46° inpm c/1l.	und.	50
5	Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml.	und.	150
6	Avental em PVC. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts	und.	10
7	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts.	und.	15
8	Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Capacidade de 500ml.	und.	10
9	Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts.	und.	20
10	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46cm altura 39 cm, largura 25cm.	und.	10
11	Desinfetante de uso geral, líquido, fragrância variada, embalagem 2L.	und.	150
12	Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças e utensílios em geral na área de alimentos, odor neutro, com ficha técnica e registro na ANVISA. Embalagens plásticas de 500 ml.	und.	150
13	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo.	und.	10
14	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g.	pacote	60
15	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas		

	faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	und.	60
16	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm.	und.	30
17	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto.	und.	20
18	Limpa alumínio, embalagem de plástico de 500ml.	und.	30
19	Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja); líquido; fragância diversas. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	und.	40
20	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	und.	30
21	Luva para limpeza, tamanho G, M e P, confeccionada em látex natural, forrada, palma da mão anti-derrapante, ambidestra, amarela.	par	40
22	Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2", com bico - 50m	und.	10
23	Pá de lixo plástica c/ Cabo longo Plastificado 1mt.	und.	20
24	Palha de aço, grossa nº 2, para limpeza de assoalhos, pisos, azulejos etc. composição: aço carbono, embalagem industrial com dados do fabricante. embalagem de 25g.	und.	10
25	Pano de chão, duplo, 100% algodão cru, medindo em média 35 x 60cm, gramatura média 80g/m2, trama fechada, boa absorção, acabamento industrial, modelo 'saco'. pacote com 3 und.	pacote	40
26	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	pacote	150
27	Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida.	und.	80
28	Polidor de alumínio com 500ml, ácido dodecil benzeno sulfônico, dodecil sulfato de sódio, corante azul, essência e água, rotulo com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade. 500ml.	und.	20
29	Rodo de Plástico sintético grande, com 2 (dois) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 60cm e com cabo.	und.	60
30	Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades.	pacote	20
31	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primeira linha.	pacote	80
32	sabonete líquido neutro, ph entre 7,0 e 8,0 para higiene das mãos embalagem de 1l.	und.	30
33	Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades.	pacote	80
34	Soda Cáustica. Frasco com 350g.	und.	10
35	Suporte Dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha.	und.	2
36	Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml.	und.	2
37	Toalha de papel, Folha Dupla - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm cada.	pct.	30
38	Vassoura de palha.	und.	30
39	Vassoura Multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm.	und.	50

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Central do Município de Tauá

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias úteis.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1201.04.122.2010.2048.000,
Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

Tauá/CE, 29 de julho de 2024

TARSIS CAVALCANTE MOTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Tauá – CE
Matrícula: 0522



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tauá-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A aquisição de materiais de limpeza é uma necessidade imprescindível para a administração pública municipal, uma vez que esses itens desempenham um papel essencial na manutenção da higiene, conservação dos ambientes públicos e garantia da saúde da população e dos servidores municipais. A presente demanda se embasa na imprescindibilidade de promover e manter a assepsia, a conservação e a salubridade dos locais sob gestão da Prefeitura Municipal. Esses materiais são fundamentais para a limpeza e conservação dos espaços administrativos.

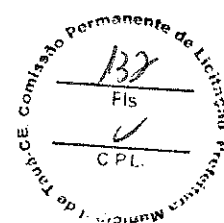
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem plástica de 1 litro.	und.	120	R\$ 3,65	R\$ 438,00
2	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 1 litro.	und.	120	R\$ 2,02	R\$ 242,40
3	Álcool em gel 70% embalado com identificação dos produtos e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa, frasco 1l.	und.	50	R\$ 10,17	R\$ 508,50
4	Álcool etílico diluído 46° inpm c/1l.	und.	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
5	Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml.	und.	150	R\$ 11,73	R\$ 1.759,50
6	Avental em PVC. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts	und.	10	R\$ 5,47	R\$ 54,70
7	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts.	und.	15	R\$ 15,49	R\$ 232,35
8	Borrifador de plástico para água e álcool - para	und.	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

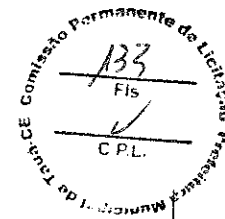


	desinfecção de superfícies. Capacidade de 500ml.				
9	Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts.	und.	20	R\$ 7,82	R\$ 156,40
10	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46cm altura 39 cm, largura 25cm.	und.	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
11	Desinfetante de uso geral, líquido, fragância variada, embalagem 2L.	und.	150	R\$ 5,73	R\$ 859,50
12	Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças e utensílios em geral na área de alimentos, odor neutro, com ficha técnica e registro na ANVISA. Embalagens plásticas de 500 ml.	und.	150	R\$ 4,69	R\$ 703,50
13	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo.	und.	10	R\$ 5,47	R\$ 54,70
14	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g.	pacote	60	R\$ 1,87	R\$ 112,20
15	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	und.	60	R\$ 0,76	R\$ 45,60
16	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloquedadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm.	und.	30	R\$ 1,39	R\$ 41,70
17	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto.	und.	20	R\$ 11,73	R\$ 234,60
18	Limpa alumínio, embalagem de plástico de 500ml.	und.	30	R\$ 1,82	R\$ 54,60
19	Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja); líquido; fragância diversas. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	und.	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60
20	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	und.	30	R\$ 6,39	R\$ 191,70
21	Luva para limpeza, tamanho G, M e P, confeccionada em látex natural, forrada, palma da mão anti-derrapante, ambidestra, amarela.	par	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60
22	Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2 ", com bico - 50m	und.	10	R\$ 156,50	R\$ 1.565,00
23	Pá de lixo plástica c/ Cabo longo Plastificado 1mt.	und.	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
24	Palha de aço, grossa nº 2, para limpeza de assoalhos, pisos, azuleijos etc. composição: aço carbono, embalagem industrial com dados do fabricante. embalagem de 25g.	und.	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
25	Pano de chão, duplo, 100% algodão cru, medindo em média 35 x 60cm, gramatura média 80g/m2, tramatura fechada, boa absorção, acabamento industrial, modelo	pacote	40	R\$ 6,26	R\$ 250,40



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



	'saco'. pacote com 3 und.				
26	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	pacote	150	R\$ 7,04	R\$ 1.056,00
27	Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida.	und.	80	R\$ 1,39	R\$ 111,20
28	Polidor de alumínio com 500ml, ácido dodecil benzeno sulfônico, dodecil sulfato de sódio, corante azul, essência e água, rotulo com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade. 500ml.	und.	20	R\$ 1,82	R\$ 36,40
29	Rodo de Plástico sintético grande, com 2 (dois) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 60cm e com cabo.	und.	60	R\$ 9,78	R\$ 586,80
30	Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades.	pacote	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
31	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primeira linha.	pacote	80	R\$ 2,26	R\$ 180,80
32	sabonete líquido neutro, ph entre 7,0 e 8,0 para higiene das mãos embalagem de 1l.	und.	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
33	Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades.	pacote	80	R\$ 18,78	R\$ 1.502,40
34	Soda Cáustica. Frasco com 350g.	und.	10	R\$ 7,17	R\$ 71,70
35	Suporte Dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha.	und.	2	R\$ 32,86	R\$ 65,72
36	Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml.	und.	2	R\$ 15,65	R\$ 31,30
37	Toalha de papel, Folha Dupla - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm cada.	pct.	30	R\$ 4,74	R\$ 142,20
38	Vassoura de palha.	und.	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
39	Vassoura Multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm.	und.	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.900,17

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 12.900,17 (doze mil novecentos reais e dezessete centavos)

4.3. O valor foi obtido através de ata de registro de preços deste município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(x) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;



5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2024**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

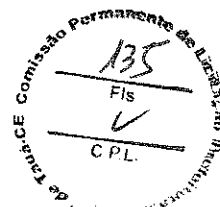
5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é proporcionar a realização da continuidade das atividades administrativas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.

- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

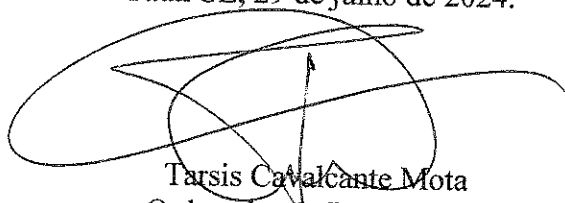
14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 29 de julho de 2024.



Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tauá-CE.

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE

ORDENADOR DE
DESPESAS



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

☒ Baixa

☐ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo

☐ Médio

☒ Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

ORDENADOR DE
DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo

☐ Médio

☒ Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

FISCAL DO CONTRATO

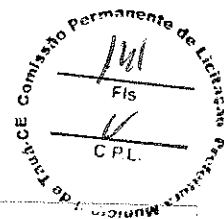
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

ORDENADOR DE
DESPESAS



PREFEITURA DE
TAUÁ

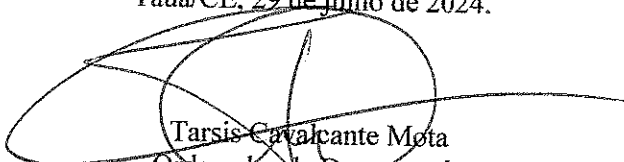
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			
			FISCAL DO CONTRATO ORDENADOR DE DESPESAS.
Risco 03:			
BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.			
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.			
			EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.			
			GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 29 de julho de 2024.


Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

22) DECRETO Nº 0701021/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **TARSIS CAVALCANTE MOTA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 936.567.853-68**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

23) PORTARIA Nº 0701101/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, RUTH PINHEIRO CAVALCANTE CIDRÃO, portador(a) do CPF nº **042197703-56**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Simbologia **GPE-7**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 32, de 02/07/2021.*

24) PORTARIA Nº 0701133/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCA THUANY DA SILVA ALVES, portador(a) do CPF nº **067379753-80**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA**, Simbologia **GOFT-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 40, de 02/07/2021.*



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729011



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Superintendência do Meio Ambiente

Pag.: 1

ÓRGÃO : 19 Superintendência do Meio Ambiente do Mun

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Superintendência do Meio Ambiente do Mun

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075762	Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalag Especificação: Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem plástica de 1 litro	24,0000	UNIDADE	7,00
075763	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cuj Especificação: Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 1 litro	60,0000	UNIDADE	4,04
075764	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, c Especificação: Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 5 litros.	10,0000	UNIDADE	12,32
075765	ÁLCOOL EM GEL 70% EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTO E MARCA DO FABRICANT Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 1L	10,0000	UNIDADE	10,59
075767	ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM C/1L. Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM C/1L	12,0000	UNIDADE	6,48
075768	ALGODÃO, PARA USO GERAL COM 25G. Especificação: ALGODÃO, PARA USO GERAL COM 25G	10,0000	PACOTE	3,53
075770	Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml Especificação: Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml.	20,0000	UNIDADE	12,41
075771	Avental em PVC. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts. Especificação: Avental em PVC. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts	6,0000	UNIDADE	8,47
075772	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 12 lts. Especificação: Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 12 lts	10,0000	UNIDADE	12,58
075773	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts. Especificação: Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts	5,0000	UNIDADE	24,27
075774	Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Ca Especificação: Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Capacidade de 500ml.	10,0000	UNIDADE	9,18
075775	CERA LIQUIDA, INCOLOR PARA PISO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTIC RESISTENT	6,0000	UNIDADE	8,12



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729011



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Superintendência do Meio Ambiente

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
<i>Especificação: CERA LIQUIDA, INCOLOR PARA PISO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, CONCENTRADA - FRASCO DE NO MÍNIMO 750ML</i>				
075776	Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts. <i>Especificação: Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts</i>	6,0000	UNIDADE	8,53
075779	Desinfetante de uso geral, líquido, fragância variada, embalagem 2L. <i>Especificação: Desinfetante de uso geral, líquido, fragância variada, embalagem 2L</i>	24,0000	UNIDADE	7,01
075780	Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças <i>Especificação: Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças e utensílios em geral na área de alimentos, odor neutro, com ficha técnica e registro na ANVISA. Embalagens plásticas de 500 ml.</i>	60,0000	UNIDADE	2,50
075781	Escova de lavar roupa de madeira com cerdas resistentes e macias. <i>Especificação: Escova de lavar roupa de madeira com cerdas resistentes e macias</i>	4,0000	UNIDADE	3,90
075782	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo. <i>Especificação: Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo</i>	4,0000	UNIDADE	9,37
075783	ESPANADOR DE PENA FIBRA SINTÉTICA. <i>Especificação: ESPANADOR DE PENA FIBRA SINTÉTICA</i>	4,0000	UNIDADE	20,50
075784	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 0 <i>Especificação: Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g</i>	10,0000	PACOTE	3,09
075785	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo um <i>Especificação: Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.</i>	24,0000	UNIDADE	1,60
075786	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, <i>Especificação: Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm</i>	20,0000	UNIDADE	3,35
075787	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto <i>Especificação: Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto.</i>	12,0000	UNIDADE	13,49
075789	Limpa Vidro líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco com 500ml. <i>Especificação: Limpa Vidro líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco com 500ml</i>	24,0000	UNIDADE	5,91
075791	Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja); líquido; fragância diversas. <i>Especificação: Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja) líquido fragância diversas. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.</i>	24,0000	UNIDADE	8,00
075793	Lixeira com tampa vai e vem 100 lts, material polipropileno <i>Especificação: Lixeira com tampa vai e vem 100 lts, material polipropileno.</i>	10,0000	UNIDADE	247,97
075794	Lixeira com tampa vai e vem 50lts, material polipropileno <i>Especificação: Lixeira com tampa vai e vem 50lts, material polipropileno.</i>	6,0000	UNIDADE	198,06
075795	Lixeira de plástico com pedal. Capacidade 15 lts. <i>Especificação: Lixeira de plástico com pedal. Capacidade 15 lts</i>	6,0000	UNIDADE	56,44
075796	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e su <i>Especificação: Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.</i>	6,0000	UNIDADE	8,62
075797	Luva para limpeza, tamanho G, M e P, confeccionada em látex natural, forrada, p	20,0000	PAR	4,64



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729011



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Superintendência do Meio Ambiente

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Luva para limpeza, tamanho G, M e P, confeccionada em látex natural, forrada, palma da mão anti-derrapante, ambidestra, amarela.</i>			
075798	LUVAS CONFECCIONADAS EM LATEX, NÃO ESTEREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAIS, DESCA <i>Especificação: LUVAS CONFECCIONADAS EM LATEX, NÃO ESTEREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAIS, DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 100 UND</i>	5,0000	CAIXA	20,49
075799	Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparen <i>Especificação: Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2", com bico - 50m</i>	10,0000	UNIDADE	84,44
075800	Pá de lixo plástica c/ Cabo longo Plastificado 1mt <i>Especificação: Pá de lixo plástica c/ Cabo longo Plastificado 1mt.</i>	6,0000	UNIDADE	6,82
075801	PALHA DE AÇO, GROSSA Nº 2, PARA LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, AZULEIJC ETC. COM <i>Especificação: PALHA DE AÇO, GROSSA Nº 2, PARA LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, AZULEIJOS ETC. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE. Embalagem de 25G</i>	12,0000	UNIDADE	2,46
075802	PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA ME <i>Especificação: PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMATURA FECHADA, BOA ABSORVIÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO 'SACO'. PACOTE COM 3 UND</i>	20,0000	PACOTE	12,52
075803	Pano de limpeza multiuso 58m x 33cm pacote c/ 5 und <i>Especificação: Pano de limpeza multiuso 58m x 33cm pacote c/ 5 und.</i>	5,0000	PACOTE	7,31
075804	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, m <i>Especificação: Papel higiênico branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.</i>	32,0000	PACOTE	9,30
075805	Papel toalha, interfolhado com 02 dobras. pct com aproximadamente 1.000 folhas <i>Especificação: Papel toalha, interfolhado com 02 dobras. pct com aproximadamente 1.000 folhas. Sem odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. 100% celulose. Branco.</i>	15,0000	PACOTE	9,57
075806	Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida. <i>Especificação: Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida</i>	24,0000	UNIDADE	9,86
075807	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500ML, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFAT <i>Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500ML, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ESSÊNCIA E ÁGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE. 500ML</i>	12,0000	UNIDADE	2,22
075812	Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades <i>Especificação: Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades.</i>	3,0000	PACOTE	8,47
075813	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primei <i>Especificação: Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primeira linha</i>	50,0000	PACOTE	9,06



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729011



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Superintendência do Meio Ambiente

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075814	Sabonete em barra, glicerinado, fragância agradável, embalagem contendo no míni <i>Especificação: Sabonete em barra, glicerinado, fragância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas</i>	10,0000	UNIDADE	4,01
075815	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE <i>Especificação: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L</i>	12,0000	UNIDADE	14,15
075816	Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 uni <i>Especificação: Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades</i>	20,0000	PACOTE	31,39
075817	Saco plástico lixo, 20 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unid <i>Especificação: Saco plástico lixo, 20 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades</i>	20,0000	PACOTE	19,28
075818	Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unid <i>Especificação: Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades</i>	20,0000	PACOTE	34,21
075819	Saco plástico lixo, 60 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unid <i>Especificação: Saco plástico lixo, 60 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades</i>	20,0000	PACOTE	34,47
075824	Soda Cáustica. Frasco com 350g <i>Especificação: Soda Cáustica. Frasco com 350g.</i>	36,0000	UNIDADE	12,85
075825	Suporte Dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha. <i>Especificação: Suporte Dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha</i>	4,0000	UNIDADE	33,92
075826	Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml. <i>Especificação: Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml</i>	2,0000	UNIDADE	32,72
075827	Toalha de papel, Folha Dupla - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm ca <i>Especificação: Toalha de papel, Folha Dupla - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm cada.</i>	10,0000	UNIDADE	10,31
075829	Vassoura Esfregão MOP, tecido microfibra tira pó, com cabo de alumínio reguláve <i>Especificação: Vassoura Esfregão MOP, tecido microfibra tira pó, com cabo de alumínio regulável, tamanho 60cm flexível.</i>	2,0000	UNIDADE	117,06
075830	Vassoura Multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com. <i>Especificação: Vassoura Multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm</i>	6,0000	UNIDADE	10,32
076416	Rodo de Plástico sintético grande, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, ma <i>Especificação: Rodo de Plástico sintético grande, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 60cm e com cabo.</i>	2,0000	UNIDADE	14,80
076417	Rodo de Plástico sintético pequeno, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, m <i>Especificação: Rodo de Plástico sintético pequeno, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 40cm e com cabo.</i>	12,0000	UNIDADE	9,03



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729011

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Superintendência do Meio Ambiente

Pag.: 5

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Tauá, 29 de Julho de 2024.

JOSE ELSON GOMES

GERENTE DE DESPESA

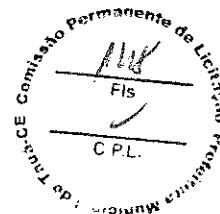
SECRETARIA

079-3333-1111

JOSE ELSON GOMES BESERRA

RESPONSÁVEL

np01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Superintendência do meio ambiente
Responsável pela Demanda: Jose Elson Gomes Bezerra
Matricula do Servidor: 0022638
E-mail : elsongomesst@gmail.com
Telefone: (88) 9 81414670

1. OBJETO:

Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá-ce.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização visa proporcionar a manutenção dos ambientes de trabalho, mantendo-os limpos, salubres e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que acessam diariamente as instalações da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce – Essa demanda atende as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Tauá-Ce.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Especificações do produto	Unidade	Quantidade
1	Ácido muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem plástica de 1 litro	Und.	24
2	Água sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 1 litro	Und.	60
3	Água sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 5 litros.	Und.	10
4	Álcool em gel 70% embalado com identificação dos produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA, frasco 1l	Und.	10
6	Álcool etílico diluído 46° inpm c/1l	Und.	12
7	Algodão, para uso geral com 25g	Pacote	10
9	Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml.	Und.	20
10	Avental em pvc. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts	Und.	6
11	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 12 lts	Und.	10
12	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts	Und.	5
13	Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Capacidade de 500ml.	Und.	10
14	Cera líquida, incolor para piso, acondicionado em recipiente plástico resistente, tampa com vedação, lacre de segurança, concentrada - frasco de no mínimo 750ml	Und.	6
15	Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts	Und.	6
18	Desinfetante de uso geral, líquido, fragrância variada, embalagem 2l	Und.	24



19	Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças e utensílios em geral na área de alimentos, odor neutro, com ficha técnica e registro na ANVISA. Embalagens plásticas de 500 ml.	Und.	60
20	Escova de lavar roupa de madeira com cerdas resistentes e macias	Und.	4
21	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo	Und.	4
22	Espanador de pena fibra sintética	Und.	4
23	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g	Pacote	10
24	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	24
25	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm	Und.	20
26	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto.	Und.	12
28	Limpa vidro líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco com 500ml	Und.	24
29	Limpador instantâneo multiuso 500ml. (tipo veja); líquido; fragrância diversas. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	Und.	24
30	Lixeira com tampa vai e vem 100 lts, material polipropileno.	Und.	10
31	Lixeira com tampa vai e vem 50lts, material polipropileno.	Und.	6
32	Lixeira de plástico com pedal. Capacidade 15 lts	Und.	6
33	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Und.	6
34	Luva para limpeza, tamanho g, m e p, confeccionada em látex natural, forrada, palma da mão antiderrapante, ambidestra, amarela.	Par	20
35	Luvas confeccionadas em látex, não estéreis, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis. Caixa com 100 und	Caixa	5
36	Mangueira trançada atóxica para jardim em pvc de alta flexibilidade, transparente 1/2 ", com bico - 50m	Und.	10
37	Pá de lixo plástica c/ cabo longo plastificado 1mt.	Und.	6
38	Palha de aço, grossa nº 2, para limpeza de assoalhos, pisos, azulejos etc. Composição: aço carbono, embalagem industrial com dados do fabricante. Embalagem de 25g	Und.	12
39	Pano de chão, duplo, 100% algodão cru, medindo em média 35 x 60cm, gramatura média 80g/m2, gramatura fechada, boa absorção, acabamento industrial, modelo 'saco'. Pacote com 3 und	Pacote	20
40	Pano de limpeza multiuso 58m x 33cm pacote c/ 5 und.	Pacote	5
41	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	32
42	Papel toalha, interfolhado com 02 dobras. Pct com aproximadamente 1.000 folhas. Sem odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. 100% celulose. Branco.	Pct	15



43	Pedra sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida	Und.	24
44	Polidor de alumínio com 500ml, ácido dodecil benzeno sulfônico, dodecil sulfato de sódio, corante azul, essência e água, rotulo com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade, 500ml	Und.	12
46	Rodo de plástico sintético grande, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 60cm e com cabo.	Und.	2
47	Rodo de plástico sintético pequeno, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 40cm e com cabo.	Und.	10
49	Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades.	Pacote	3
50	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primeira linha	Pacote	50
51	Sabonete em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas	Und.	10
52	Sabonete líquido neutro, ph entre 7,0 e 8,0 para higiene das mãos embalagem de 1l	Und.	12
53	Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades	Pacote	20
54	Saco plástico lixo, 20 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades	Pacote	20
55	Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades	Pacote	20
56	Saco plástico lixo, 60 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades	Pacote	20
61	Soda cáustica. Frasco com 350g.	Und.	36
62	Suporte dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha	Und.	4
63	Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml	Und.	2
64	Toalha de papel, folha dupla - pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm cada.	Pct.	10
66	Vassoura esfregão mop, tecido microfibra tira pó, com cabo de alumínio regulável, tamanho 60cm flexível.	Und.	2
67	Vassoura multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm	Und.	6

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Central

Prazo de Entrega/Prestação: 5 (cinco) dias úteis, à partir da emissão da ordem de compra.

4. DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Orçamento e Finanças, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Superintendência do meio ambiente, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).



4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

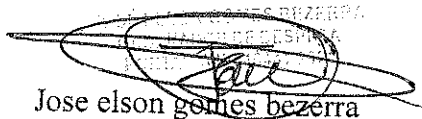
5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 19 01 18.122.2020.2.102 Fonte: 1.500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- A Superintendência do meio ambiente, através da Ordenadora de Despesas, Jose Elson Gomes Bezerra, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 29 de julho de 2024.


Jose elson gomes bezerra

Ordenadora de Despesas da superintendência do meio ambiente
Tauá – CE
Matrícula: 0022638

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, junto a Superintendência do meio ambiente do município de Tauá - CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição dos materiais de limpeza e higienização é uma medida essencial para assegurar que os espaços geridos pela superintendência do meio ambiente do município de Tauá - CE mantenham-se em condições adequadas de uso, promovendo saúde, segurança e bem-estar para todos.

Para garantir uma provisão adequada e contínua de materiais, a estimativa de consumo mensal será baseada na utilização diária dos espaços, levando em consideração o fluxo de pessoas e a frequência das atividades.

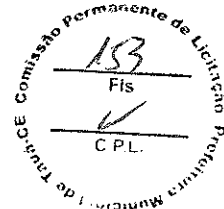
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Item	Especificações do produto	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total estimado
1	Ácido muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem plástica de 1 litro	Und.	24	R\$ 3,65	R\$ 87,60
2	Água sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 1 litro	Und.	60	R\$ 2,02	R\$ 121,20
3	Água sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 5 litros.	Und.	10	R\$ 7,43	R\$ 74,30
4	Álcool em gel 70% embalado com identificação dos produtos e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA, frasco 1l	Und.	10	R\$ 10,17	R\$ 101,70
6	Álcool etílico diluído 46° inpm c/1l	Und.	12	R\$ 7,82	R\$ 93,84
7	Algodão, para uso geral com 25g	Pacote	10	2,75	R\$ 27,50
9	Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml.	Und.	20	R\$ 11,73	R\$ 234,60
10	Avental em pvc. Tamanho aproximado 0,80x0,5mts	Und.	6	R\$ 5,47	R\$ 32,82
11	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 12 lts	Und.	10	R\$ 7,82	R\$ 78,20
12	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts	Und.	5	R\$ 15,49	R\$ 77,45



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



13	Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Capacidade de 500ml.	Und.	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14	Cera líquida, incolor para piso, acondicionado em recipiente plástico resistente, tampa com vedação, lacre de segurança, concentrada - frasco de no mínimo 750ml	Und.	6	4,69	R\$ 28,14
15	Cesto de lixo plástico telado sem tampa. Capacidade 10 lts	Und.	6	R\$ 7,82	R\$ 46,92
18	Desinfetante de uso geral, líquido, fragrância variada, embalagem 2l	Und.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
19	Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças e utensílios em geral na área de alimentos, odor neutro, com ficha técnica e registro na ANVISA. Embalagens plásticas de 500 ml.	Und.	60	R\$ 1,69	R\$ 101,40
20	Escova de lavar roupa de madeira com cerdas resistentes e macias	Und.	4	R\$ 2,73	R\$ 10,92
21	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo	Und.	4	R\$ 5,47	R\$ 21,88
22	Espanador de pena fibra sintética	Und.	4	R\$ 8,51	R\$ 34,04
23	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g	Pacote	10	R\$ 1,87	R\$ 18,70
24	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	24	R\$ 0,76	R\$ 18,24
25	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm	Und.	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
26	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto.	Und.	12	R\$ 11,73	R\$ 140,76
28	Limpa vidro líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco com 500ml	Und.	24	R\$ 3,91	R\$ 93,84
29	Limpador instantâneo multiuso 500ml. (tipo veja); líquido; fragrância diversas. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	Und.	24	R\$ 3,44	R\$ 82,56
30	Lixeira com tampa vai e vem 100 lts, material polipropileno.	Und.	10	R\$ 144,12	R\$ 1.441,20
31	Lixeira com tampa vai e vem 50lts, material polipropileno.	Und.	6	R\$ 90,67	R\$ 544,02
32	Lixeira de plástico com pedal. Capacidade 15 lts	Und.	6	R\$ 31,90	R\$ 187,80
33	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Und.	6	R\$ 6,39	R\$ 38,34
34	Luva para limpeza, tamanho g, m e p, confeccionada em látex natural, forrada, palma da mão antiderrapante, ambidestra, amarela.	Par	20	R\$ 3,44	R\$ 68,80



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



35	Luvas confeccionadas em látex, não estéreis, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis. Caixa com 100 und	Caixa	5	R\$ 3,44	R\$ 17,20
36	Mangueira trançada atóxica para jardim em pvc de alta flexibilidade, transparente 1/2 ", com bico - 50m	Und.	10	R\$ 156,60	R\$ 1.565,00
37	Pá de lixo plástica c/ cabo longo plastificado 1mt.	Und.	6	R\$ 5,94	R\$ 29,70
38	Palha de aço, grossa nº 2, para limpeza de assoalhos, pisos, azulejos etc. Composição: aço carbono, embalagem industrial com dados do fabricante. Embalagem de 25g	Und.	12	R\$ 2,03	R\$ 24,36
39	Pano de chão, duplo, 100% algodão cru, medindo em média 35 x 60cm, gramatura média 80g/m2, gramatura fechada, boa absorção, acabamento industrial, modelo 'saco'. Pacote com 3 und	Pacote	20	R\$ 6,26	R\$ 125,20
40	Pano de limpeza multiuso 58m x 33cm pacote c/ 5 und.	Pacote	5	R\$ 4,38	R\$ 21,90
41	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pacote	32	R\$ 7,04	R\$ 236,80
42	Papel toalha, interfolhado com 02 dobras. Pct com aproximadamente 1.000 folhas. Sem odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. 100% celulose. Branco.	Pct	15	R\$ 13,30	R\$ 199,50
43	Pedra sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida	Und.	24	R\$ 1,39	R\$ 33,36
44	Polidor de alumínio com 500ml, ácido dodecil benzeno sulfônico, dodecil sulfato de sódio, corante azul, essência e água, rotulo com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade. 500ml	Und.	12	R\$ 1,82	R\$ 21,84
46	Rodo de plástico sintético grande, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 60cm e com cabo.	Und.	2	R\$ 9,78	R\$ 19,56
47	Rodo de plástico sintético pequeno, com 2 (duas) lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base. Base com 40cm e com cabo.	Und.	10	R\$ 5,86	R\$ 58,60
49	Sabão em barra com 200g cada, glicerinado, pacote com 5 unidades.	Pacote	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
50	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primeira linha	Pacote	50	R\$ 2,26	R\$ 113,00
51	Sabonete em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas	Und.	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
52	Sabonete líquido neutro, ph entre 7,0 e 8,0 para higiene das mãos embalagem de 1l	Und.	12	R\$ 4,69	R\$ 56,28
53	Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60
54	Saco plástico lixo, 20 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 7,82	R\$ 156,40
55	Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80
56	Saco plástico lixo, 60 litros, cor preta, de	Pacote	20	R\$ 14,08	R\$ 281,60

	polipropileno. Pacote com 100 unidades				
61	Soda cáustica. Frasco com 350g.	Und.	36	7,17	R\$ 258,12
62	Suporte dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha	Und.	4	R\$ 32,86	R\$ 131,44
63	Suporte dispensador de sabão líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml	Und.	2	R\$ 15,65	R\$ 31,30
64	Toalha de papel, folha dupla - pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19x22 cm cada.	Pct.	10	R\$ 9,02	R\$ 90,20
66	Vassoura esfregão mop, tecido microfibra tira pó, com cabo de alumínio regulável, tamanho 60cm flexível.	Und.	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
67	Vassoura multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm	Und.	6	R\$ 7,82	R\$ 46,92
Valor total					R\$ 8.093,17

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Superintendência do meio ambiente tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 8.093,17 (oito mil, e noventa e três reais e dezessete centavos)

4.3. O valor foi obtido através de Contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Tauá.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

☒ Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

☐ Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Superintendência do meio ambiente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Superintendência do meio ambiente.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

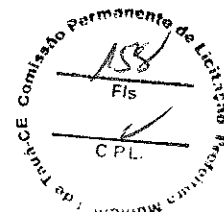
7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Superintendência do meio ambiente não serão considerados como inadimplemento contratual.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Superintendência do meio ambiente que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Superintendência do meio ambiente o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do município, seguindo as demandas da administração pública, que por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é proporcionar a aquisição do material pela superintendência do meio ambiente pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

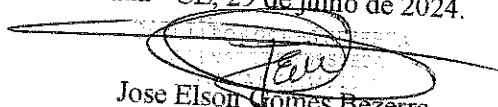
14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 14.1. A superintendência do meio ambiente está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

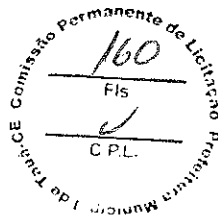
Tauá - CE, 29 de julho de 2024.


Jose Elson Gomes Bezerra
Ordenador de Despesas da
superintendência do meio ambiente



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, junto a superintendência do meio ambiente e Família do município de Tauá – CE

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.

Responsável:
SETOR DE
COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



- SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

Baixa

☒ Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

Responsável: FISCAL
DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02:

ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:

Baixa

☒ Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável:
FISCAL DO
CONTRATO

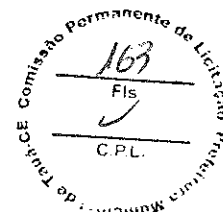
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
superintendência do meio ambiente



Risco 03:

BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:

Baixa

☒ Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

Responsável:
EQUIPE DE
PLANEJAMENTO/
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.

Responsável:
GESTOR DO
CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 29 de julho de 2024.

Jose Elson Gomes Bezerra
Ordenador de Despesas da
Superintendência do meio ambiente

18) DECRETO Nº 0701017/2021.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da **SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, o servidor público **JOSÉ ELSON GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SÍMBOLOGIA GOFT-1**, CPF nº 093.389.908-42, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. DELEGA poderes para o servidor designado como ordenador de despesas no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

19) DECRETO Nº 0701018/2021.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da **SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO**, o servidor público **JOSÉ ELSON GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SÍMBOLOGIA GOFT-1**, CPF nº 093.389.908-42, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. DELEGA poderes para o servidor designado como ordenador de despesas no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729013



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá
Gabinete do Prefeito

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Gabinete da Prefeita

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Gabinete da Prefeita

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DESTA MUNICÍPIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075762	Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem Especificação: Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Embalagem plástica de 1 litro	10,0000	UNIDADE	7,00
075763	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo Especificação: Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 1 litro	50,0000	UNIDADE	4,04
075764	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, c Especificação: Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 5 litros.	10,0000	UNIDADE	12,32
075767	ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM C/1L. Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM C/1L	20,0000	UNIDADE	6,48
075770	Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml Especificação: Aromatizante de ambiente, aerossol, embalagem com 360ml.	50,0000	UNIDADE	12,41
075772	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 12 lts. Especificação: Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 12 lts	5,0000	UNIDADE	12,58
075773	Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts. Especificação: Balde de plástico com alça de metal, resistente a impacto. Capacidade 20 lts	5,0000	UNIDADE	24,27
075774	Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Ca Especificação: Borrifador de plástico para água e álcool - para desinfecção de superfícies. Capacidade de 500ml.	10,0000	UNIDADE	9,18
075777	DESENTUPIDOR DE PIA, SANFONADO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO Especificação: DESENTUPIDOR DE PIA, SANFONADO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 46CM ALTURA 39 CM, LARGURA 25CM	2,0000	UNIDADE	8,72
075778	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, MANUAL, BOCAL DE BORRACHA, CABO 60 CM. Especificação: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, MANUAL, BOCAL DE BORRACHA, CABO 60 CM	2,0000	UNIDADE	17,51
075779	Desinfetante de uso geral, líquido, fragância variada, embalagem 2L.	50,0000	UNIDADE	7,01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729013



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá
Gabinete do Prefeito

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
<i>Especificação: Desinfetante de uso geral, líquido, fragância variada, embalagem 2L</i>				
075780	Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças	50,0000	UNIDADE	2,50
<i>Especificação: Detergente neutro biodegradável, indicado para lavagem manual de copos, louças e utensílios em geral na área de alimentos, odor neutro, com ficha técnica e registro na ANVISA. Embalagens plásticas de 500 ml.</i>				
075782	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo.	10,0000	UNIDADE	9,37
<i>Especificação: Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon, com estojo</i>				
075783	ESPANADOR DE PENA FIBRA SINTÉTICA.	5,0000	UNIDADE	20,50
<i>Especificação: ESPANADOR DE PENA FIBRA SINTÉTICA</i>				
075784	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 0	15,0000	PACOTE	3,09
<i>Especificação: Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g</i>				
075785	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo um	50,0000	UNIDADE	1,60
<i>Especificação: Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.</i>				
075786	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão,	30,0000	UNIDADE	3,35
<i>Especificação: Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm</i>				
075787	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto	5,0000	UNIDADE	13,49
<i>Especificação: Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300ml todo tipo de inseto.</i>				
075788	Limpa alumínio, embalagem de plástico de 500ml.	30,0000	UNIDADE	3,29
<i>Especificação: Limpa alumínio, embalagem de plástico de 500ml</i>				
075789	Limpa Vidro líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco com 500ml.	30,0000	UNIDADE	5,91
<i>Especificação: Limpa Vidro líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco com 500ml</i>				
075791	Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja); líquido; fragância diversas.	30,0000	UNIDADE	8,00
<i>Especificação: Limpador instantâneo multiuso 500ml. (Tipo veja) líquido fragância diversas. Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.</i>				
075793	Lixeira com tampa vai e vem 100 lts, material polipropileno	2,0000	UNIDADE	247,97
<i>Especificação: Lixeira com tampa vai e vem 100 lts, material polipropileno.</i>				
075794	Lixeira com tampa vai e vem 50lts, material polipropileno	2,0000	UNIDADE	198,06
<i>Especificação: Lixeira com tampa vai e vem 50lts, material polipropileno.</i>				
075795	Lixeira de plástico com pedal. Capacidade 15 lts.	5,0000	UNIDADE	56,44
<i>Especificação: Lixeira de plástico com pedal. Capacidade 15 lts</i>				
075802	PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA MÉ	10,0000	PACOTE	12,52
<i>Especificação: PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMATURA FECHADA, BOA ABSORVIÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO 'SACO'. PACOTE COM 3 UND</i>				
075803	Pano de limpeza multiuso 58m x 33cm pacote c/ 5 und	20,0000	PACOTE	7,31
<i>Especificação: Pano de limpeza multiuso 58m x 33cm pacote c/ 5 und.</i>				
075804	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, m	50,0000	PACOTE	9,30
<i>Especificação: Papel higiênico branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.</i>				



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240729013



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Gabinete do Prefeito

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075805	Papel toalha, interfolhado com 02 dobras. pct com aproximadamente 1.000 folhas <i>Especificação: Papel toalha, interfolhado com 02 dobras. pct com aproximadamente 1.000 folhas. Sem odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. 100% celulose. Branco.</i>	50,0000	PACOTE	9,57
075806	Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida. <i>Especificação: Pedra Sanitária com suporte/desodorizante sanitário bactericida</i>	50,0000	UNIDADE	9,86
075811	RODO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, BARRA DE REFORÇO LATERAL PARA MAIOR DURABILIDADE, BO <i>Especificação: RODO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, BARRA DE REFORÇO LATERAL PARA MAIOR DURABILIDADE, BORRACHA PODE SER SUBSTITUÍDA POR REFIL, PRODUTO TOTALMENTE RECICLÁVEL, TAMANHO: 80CM</i>	2,0000	UNIDADE	45,73
075813	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primei <i>Especificação: Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, pacote de 500g, produto de primeira linha</i>	15,0000	PACOTE	9,06
075815	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE <i>Especificação: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L</i>	15,0000	UNIDADE	14,15
075829	Vassoura Esfregão MOP, tecido microfibra tira pó, com cabo de alumínio reguláve <i>Especificação: Vassoura Esfregão MOP, tecido microfibra tira pó, com cabo de alumínio regulável, tamanho 60cm flexível.</i>	2,0000	UNIDADE	117,06
075830	Vassoura Multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com. <i>Especificação: Vassoura Multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm</i>	6,0000	UNIDADE	10,32

Tauá, 29 de Julho de 2024

MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Gabinete da Prefeita

Responsável pela Demanda: Maria Lúcia Galdino Vale Pereira

Matricula do Servidor: 29255

E-mail : luciavalepereirasefin@gmail.com

Telefone: (88) 9 9659 8876

1. OBJETO:

Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se Materiais de Limpeza e Higienização visa proporcionar a manutenção dos ambientes de trabalho, mantendo-os limpos, salubres e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que acessam diariamente as instalações da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce – Essa demanda atende as necessidades do Gabinete da Prefeita.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1.	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	10
2.	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, CUJO PRODUTO ATIVO É O HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 2,5% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	50
3.	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, CUJO PRODUTO ATIVO É O HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 2,5% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS.	UND	10
4.	ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM C/1L	UND	20
5.	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, AEROSSOL, EMBALAGEM COM 360ML.	UND	50
6.	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO. CAPACIDADE 12 LTS	UND	05



7.	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO. CAPACIDADE 20 LTS	UND	05
8.	BORRIFADOR DE PLÁSTICO PARA ÁGUA E ÁLCOOL - PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. CAPACIDADE DE 500ML.	UND	10
9.	DESENTUPIDOR DE PIA, SANFONADO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 46CM ALTURA 39 CM, LARGURA 25CM	UND	02
10.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, MANUAL, BOCAL DE BORRACHA, CABO 60 CM	UND	02
11.	DESINFETANTE DE USO GERAL, LÍQUIDO, FRAGÂNCIA VARIADA, EMBALAGEM 2L	UND	50
12.	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE COPOS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS EM GERAL NA ÁREA DE ALIMENTOS, ODOR NEUTRO, COM FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 ML.	UND	50
13.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO E CERDAS DE NYLON, COM ESTOJO	UND	10
14.	ESPANADOR DE PENA FIBRA SINTÉTICA	UND	05
15.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60G	PCT	15
16.	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE. ESPONJA PARA LIMPEZA DUAS FACES, SENDO UMA FACE MACIA PARA LIMPEZA LEVE E OUTRA FACE EM MATERIAL RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 X 7 X 2CM. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
17.	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 59 X 39 CM	UND	30
18.	INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, TIPO AEROSSOL, 300ML TODO TIPO DE INSETO.	UND	05
19.	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 500ML	UND	30



20.	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 500ML	UND	30
21.	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500ML. (TIPO VEJA); LÍQUIDO; FRAGÂNCIA DIVERSAS. COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	UND	30
22.	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 100 LTS, MATERIAL POLIPROPILENO.	UND	02
23.	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50LTS, MATERIAL POLIPROPILENO.	UND	02
24.	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL. CAPACIDADE 15 LTS	UND	05
25.	PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMATURA FECHADA, BOA ABSORVIÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO 'SACO'. PACOTE COM 3 UND	PCT	10
26.	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 58M X 33CM PACOTE C/ 5 UND.	PCT	20
27.	PAPEL HIGIÊNICO; BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NÃO-RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, MACIO, SEM PERFUME, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLO COM 30M X 10CM, PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	50
28.	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS. PCT COM APROXIMADAMENTE 1.000 FOLHAS. SEM ODOR, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE AO ÚMIDO. 100% CELULOSE. BRANCO.	PCT	50
29.	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE/DESODORIZANTE SANITÁRIO BACTERICIDA	UND	50
30.	RODO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, BARRA DE REFORÇO LATERAL PARA MAIOR DURABILIDADE, BORRACHA PODE SER SUBSTITUÍDA POR REFIL, PRODUTO TOTALMENTE RECICLÁVEL, TAMANHO: 80CM	UND	02
31.	SABÃO EM PÓ, COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, PACOTE DE 500G, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	PCT	15
32.	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L	UND	15

33.	VASSOURA ESFREGÃO MOP, TECIDO MICROFIBRA TIRA PÓ, COM CABO DE ALUMÍNIO REGULÁVEL, TAMANHO 60CM FLEXÍVEL.	UND	02
34.	VASSOURA MULTIUSO PELO SINTÉTICO, RESISTENTE E GROSSO PARA LAVAGEM DE PISO, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM	UND	06

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Central

Prazo de Entrega/Prestação: 5 (cinco) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra.

4. DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Gabinete da Prefeita, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 04.122.2006 2.003
Fonte: 1.500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

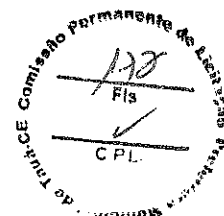
6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- O Gabinete da Prefeita, através da Ordenadora de Despesas, MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 29 de julho de 2024.

MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita
Tauá – CE
Matrícula: 29255



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. OBJETO

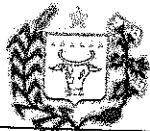
Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita de Tauá-ce.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

3.1. A Prefeitura Municipal, através do Gabinete da Prefeita necessita adquirir Materiais de Limpeza e Higienização visando a manutenção dos ambientes de trabalho, mantendo-os limpos, salubres e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que acessam diariamente as instalações da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$.
1.	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	10	3,65	36,5
2.	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, CUJO PRODUTO ATIVO É O HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 2,5% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	50	2,02	101,00
3.	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, CUJO PRODUTO ATIVO É O HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 2,5%	UND	10	7,43	74,3



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

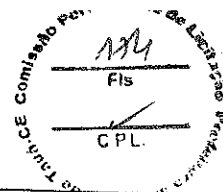


	DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS.				
4.	ALCOOL ETILICO DILUÍDO 46° INPM C/1L	UND	20	7,82	156,4
5.	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, AEROSSOL, EMBALAGEM COM 360ML.	UND	50	11,73	565,00
6.	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO. CAPACIDADE 12 LTS	UND	05	7,82	39,1
7.	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO. CAPACIDADE 20 LTS	UND	05	15,49	77,45
8.	BORRIFADOR DE PLÁSTICO PARA ÁGUA E ÁLCOOL - PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. CAPACIDADE DE 500ML.	UND	10	5,00	50,00
9.	DESENTUPIDOR DE PIA, SANFONADO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 46CM ALTURA 39 CM, LARGURA 25CM	UND	02	5,35	10,7
10.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, MANUAL, BOCAL DE BORRACHA, CABO 60 CM	UND	02	7,99	15,98
11.	DESINFETANTE DE USO GERAL, LÍQUIDO, FRAGÂNCIA VARIADA, EMBALAGEM 2L	UND	50	5,73	286,50
12.	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE COPOS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS EM GERAL NA ÁREA DE ALIMENTOS, ODOR NEUTRO, COM FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 ML.	UND	50	1,69	84,50
13.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO E CERDAS DE NYLON, COM ESTOJO	UND	10	5,47	54,7
14.	ESPANADOR DE PENA FIBRA SINTÉTICA	UND	05	8,51	42,55

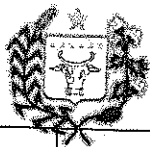


MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

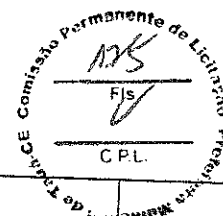


15.	ESPONJA DE Lã DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60G	PCT	15	1,87	28,05
16.	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE. ESPONJA PARA LIMPEZA DUAS FACES, SENDO UMA FACE MACIA PARA LIMPEZA LEVE E OUTRA FACE EM MATERIAL RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 X 7 X 2CM. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	0,76	38,00
17.	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 59 X 39 CM	UND	30	1,39	41,7
18.	INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, TIPO AEROSSOL, 300ML TODO TIPO DE INSETO.	UND	05	11,73	58,65
19.	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 500ML	UND	30	1,82	54,60
20.	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, FRASCO COM 500ML	UND	30	3,91	117,3
21.	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500ML. (TIPO VEJA); LÍQUIDO; FRAGÂNCIA DIVERSAS. COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	UND	30	3,44	103,2
22.	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 100 LTS, MATERIAL POLIPROPILENO.	UND	02	144,13	288,26
23.	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50LTS, MATERIAL POLIPROPILENO.	UND	02	90,67	181,34
24.	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL. CAPACIDADE 15 LTS	UND	05	31,30	156,5



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

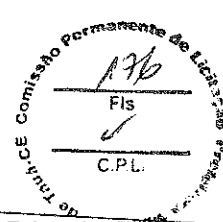


25.	PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO EM MÉDIA 35 X 60CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMATURA FECHADA, BOA ABSORVIÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO 'SACO'. PACOTE COM 3 UND	PCT	10	6,26	62,6
26.	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 58M X 33CM PACOTE C/ 5 UND.	PCT	20	4,38	87,6
27.	PAPEL HIGIÊNICO; BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NÃO-RECIKLADO, ALTA ABSORÇÃO, MACIO, SEM PERFUME, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLO COM 30M X 10CM, PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	50	7,04	352,00
28.	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS. PCT COM APROXIMADAMENTE 1.000 FOLHAS. SEM ODORE, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE AO ÚMIDO. 100% CELULOSE. BRANCO.	PCT	50	13,30	665,00
29.	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE/DESODORIZANTE SANITÁRIO BACTERICIDA	UND	50	1,39	69,5
30.	RODO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, BARRA DE REFORÇO LATERAL PARA MAIOR DURABILIDADE, BORRACHA PODE SER SUBSTITUÍDA POR REFIL, PRODUTO TOTALMENTE REICLÁVEL, TAMANHO: 80CM	UND	02	40,69	81,38
31.	SABÃO EM PÓ, COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, PACOTE DE 500G, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	PCT	15	2,26	33,9
32.	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L	UND	15	4,69	70,35
33.	VASSOURA ESFREGÃO MOP, TECIDO MICROFIBRA TIRA PÓ, COM CABO DE ALUMÍNIO REGULÁVEL, TAMANHO 60CM FLEXÍVEL.	UND	02	92,00	184,00



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



34.	VASSOURA MULTIUSO PELO SINTÉTICO, RESISTENTE E GROSSO PARA LAVAGEM DE PISO, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM	UND	06	7,82	46,92
TOTAL:					R\$ 4.315,53

4.1.A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pelo Gabinete da Prefeita, tendo em vista a necessidade da Aquisição em questão.

4.2. O valor estimado para este objeto será levantado após pesquisas de preços que serão realizadas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce.

4.3. O valor estimado para este objeto é de R\$ 4.315,53 (Quatro mil trezentos e quinze reais cinquenta e três centavos)

4.4. O valor foi obtido através de pesquisa em contratações anteriormente realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos anexos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(☒) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

(☐) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

(☐) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.1.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

5.2. Da Sustentabilidade:

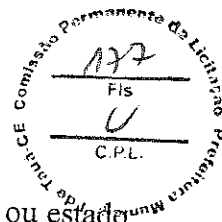
5.2.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.2.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



5.2.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.2.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.2.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.2.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.2.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.3. **Transição Contratual:**

5.3.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.4. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.4.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.4.1.1. A entrega do produto deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.4.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.4.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.4.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.4.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;



5.4.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

5.5.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto já citado através de contratações realizadas pelo município de Tauá, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Entregar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de compra emitida pelo Gabinete da Prefeita.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Gabinete da Prefeita, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

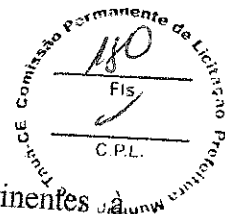
8. DO PAGAMENTO

- 8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Gabinete da Prefeita, que atestará a execução do objeto contratado.
- 8.9. Caso o faturamento seja aprovado pelo Gabinete da Prefeita, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Trata-se da Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita de Tauá-Ce.

9.1. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou de licitação para contratação do produto almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda do Gabinete da Prefeita, a contratada deverá ser capaz de entregar os itens especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação desse objeto, pretendemos atender as demandas do Gabinete da Prefeita, pelo alcance vantajoso à Administração Pública, contando com maior agilidade na aquisição de Material de limpeza e higienização.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

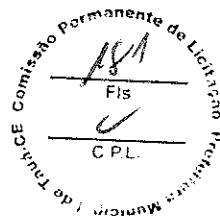
12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 14.1. O Gabinete da Prefeita está sendo motivado a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 29 de julho de 2024

MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita
Tauá-Ce.
Matrícula: 29255

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA DE TAUÁ-CE

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável: SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

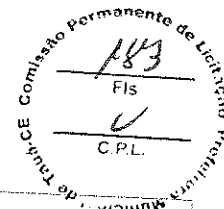
- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:
ORDENADOR
DESPESAS

DE

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

☒ Baixa

☐ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo

☐ Médio

☒ Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Responsável:
ORDENADOR
DESPESAS

DE

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:
ORDENADOR
DESPESAS

DE

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo

☐ Médio

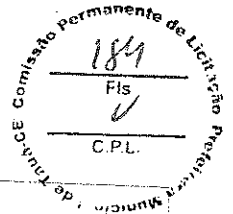
☒ Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.	Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.	Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS. DE

Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

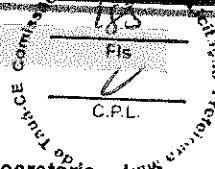
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.	Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS DE
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.	Responsável: GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 29 de julho de 2024.

Maria Lúcia Galdino de Almeida Pereira
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201001/2023 - GABP.



DECRETO Nº 0201001/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 415.221.683-20, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelo s

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201002/2023 - GABP.

DECRETO Nº 0201002/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas do Gabinete da Prefeita e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 01/02/2023 19:56:59 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=894



legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade.

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 415.221.683-20**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito do **GABINETE DA PREFEITA**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201003/2023 - GABP.

DECRETO Nº 0201003/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 415.221.683-20**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da **CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 01/02/2023 19:56:59 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=894

